

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019**

O Conselho Regional de Farmácia de Rondônia, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 001/2019 visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Início da sessão pública virtual será às 10:00hrs do dia 27/02/2019 (horário de Brasília). O Edital da sessão e anexos está disponível no site: www.comprasnet.gov.br e no Site da Instituição, www.crf-ro.org.br.

Porto Velho-RO, 11 de fevereiro de 2019.
PATRICIA FERNANDES ALVES
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PIAUÍ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Objeto: Trata-se do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 07/2018 - Pregão Presencial nº 003/2018, visando alterar a vigência do contrato, cujo objeto é a Prestação de serviços de locação de veículos para o CRF/PI. Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí. Contratado: Dandy Locação de Veículos LTDA. Data da assinatura: 04 de janeiro de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO**AVISO
DEFERIMENTO DE PEDIDOS DE INSCRIÇÕES DAS CHAPAS**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CREFITO-2, após análise da documentação apresentada, considerando os critérios objetivos para o pedido de inscrição previstos nos Incisos I até X e §§§§ 1º ao 4º, do Art. 4º da Resolução COFFITO-369/2009, quanto às condições de elegibilidade, e, nos termos do Art. 9º da Resolução COFFITO-369/2009, assim como, de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA(S) - ELEIÇÕES DE RENOVAÇÃO DE MANDATOS DO COLEGIADO DO CREFITO-2 - QUADRIÊNIO DE 2019/2023, publicado no Diário Oficial Da União - DOU (Nº232/Seção 3/ Página 178) e no jornal Extra, ambos de 04 de dezembro de 2018, decide PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS : 1) #AVANÇAR+: NOVOS DESAFIOS NOVAS CONQUISTAS, sendo seus integrantes: CANDIDATOS A CONSELHEIROS EFETIVOS - DRA. REGINA MARIA DE FIGUEIRÔA - CREFITO Nº 475-F; DR. OMAR LUIS ROCHA DA SILVA - CREFITO Nº 1903-TO; DR. ODIR DE SOUZA CARMO - CREFITO Nº 8058-F; DRA. MARISA BACELLAR - CREFITO Nº 4998-F; DRA. MARCIA CRISTINA FRANCA PIMENTEL FERNANDES - CREFITO Nº11663-F; DR. BRUNO VILAÇA RIBEIRO - CREFITO Nº 49218-F; DRA. VANESSA KNUST COELHO - CREFITO Nº 29165-F; DRA. PAULA MARIA PASSOS DOS SANTOS - CREFITO Nº 9756-TO; DRA. VALÉRIA MARTINS QUINTÃO ROCHA - CREFITO Nº 3667-TO; CANDIDATOS A CONSELHEIROS SUPLENTE - DR. PALMIRO TORRIERI JUNIOR - CREFITO Nº 6919-F; DRA. CARLA MENDES TORRIERI - CREFITO Nº 29362-F; DR. BRUNO LOMBAERD VARELLA PRESTO - CREFITO Nº 38789-F; DRA. ANDREA SERRA GRANICO - CREFITO Nº28885-F; DRA. RENATA CAMPOS VELASQUE - CREFITO Nº 11472-F; DR. RICARDO BARBOSA CORDEIRO - CREFITO Nº 70076-F; DRA. LUCIENE ABREU SANTOS - CREFITO Nº 7103-TO; DRA. MICHELLE COSTA DE CASTRO - CREFITO Nº 7508-TO; DRA. NEILA VIEIRA NUNES DE SOUZA - CREFITO Nº 10689-TO. 2) RENOVAÇÃO, sendo seus integrantes: CANDIDATOS A CONSELHEIROS EFETIVOS - DRA. MARISETE PILON - CREFITO Nº 3900-F; DRA. TATIANA BORGES SERPA - CREFITO Nº 36127-F; DR. ROGÉRIO BRITO ULTRA - CREFITO Nº 24933-F; DRA. ROSANA FERREIRA ALVES DA SILVA - CREFITO Nº 2558-TO; DR. FABIANO CABRAL DE ANDRADE - CREFITO Nº 178082-F; DRA. VÂNIA ALVARES DE CARVALHO - CREFITO Nº 16201-F; DR. VLADIMIR REIS DE OLIVEIRA - CREFITO Nº 4927-F; DRA. KATIA CUNHA GODINHO - CREFITO Nº 13051-F; DR. LEONARDO DE SOUZA MOREIRA ALVES - CREFITO Nº 77035-F; CANDIDATOS A CONSELHEIROS SUPLENTE - DR. ERICO SOLEDADE DA SILVA - CREFITO Nº 68449-F; DR.FABIO POSSATO DE ABREU - CREFITO Nº 147916-F; DR. FREDERICO LAMIM MAGALHÃES DE MATTOS AZEREDO - CREFITO Nº 117086-F; DR. FLÁVIO RODRIGO DOS SANTOS FARIA - CREFITO Nº 155091-F; DR. MAURÍCIO HOMEM DE GOUVEIA JUNIOR - CREFITO Nº 86194-F; DR. CLEBER DA PENHA - CREFITO Nº 43685-F; DR. ANDRÉ LUIZ SANABIO DE MIRANDA - CREFITO Nº 197663-F; DRA. ANA BEATRIZ ALVES VIEIRA - CREFITO Nº 165653-F; DR. RICARDO MACHADO QUINA - CREFITO Nº 139591-F. 3) MUDAR PARA VALORIZAR, sendo seus integrantes: CANDIDATOS A CONSELHEIROS EFETIVOS - DR. WILEN HEIL E SILVA - CREFITO Nº 28007-F; DR. DIEGO DE FARIA MAGALHÃES TORRES - CREFITO Nº 55218-F; DRA. DENISE FLÁVIO DE CARVALHO BOTELHO LIMA - CREFITO Nº 8900-F; DR. LEONARDO LUIZ SIQUEIRA DA FONSECA - CREFITO 56702-F; DRA. ANA CARLA DE SOUZA NOGUEIRA - CREFITO Nº 6582-TO; DR. CARLOS ROBERTO PINTO PEREIRA - CREFITO Nº 20562-F; DR. JOÃO CARLOS MAGALHÃES - CREFITO Nº 7730-F; DR. RAFAEL SANTIAGO FLORIANO - CREFITO Nº 64930-F; DR. RAPHAEL CORREIA CAETANO - CREFITO Nº 6113-TO; CANDIDATOS A CONSELHEIROS SUPLENTE - DRA. SOLANGE CANAVARRO FERREIRA - CREFITO 6465-F; DRA. ANKE BERGMANN - CREFITO Nº 2565-F; DR. ALISSON HYGINO SILVA - CREFITO Nº 33729-F; DR. LEONARDO BRITO DE OLIVEIRA - CREFITO Nº 065064-F; DR. RUBENS GUIMARÃES MENDONÇA - CREFITO Nº 85588-F; DR. LEANDRO MIRANDA DE AZEREDO - CREFITO Nº 20551-F; DR. WAGNER GOMES BEZERRA - CREFITO Nº 25973-F; DR. CLAILSON HENRIQUES DE ALMEIDA FARIAS - CREFITO Nº 83627-F; DRA. SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO - CREFITO Nº 7170-TO. As Chapas, ou qualquer de seus integrantes, poderá ser, fundamentadamente, impugnada por qualquer Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do edital de inscrição de chapas, nos termos do Art. 10º da Resolução 369/2009.

Rio de Janeiro-RJ, 13 de fevereiro de 2019.
GABRIELLE HOLLANDA TAVARES
Presidente da Comissão

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4),

Considerando o Edital de Abertura do Concurso Público no 001/2016;

Considerando as disposições legais e regulamentares em vigor;

Considerando a decisão, ocorrida durante a 120ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho, de ampliar o número de vagas para o cargo de Auxiliar Administrativo no âmbito do Concurso Público no 001/2016 - de quatro para seis;

Convoca o(s) candidato(s) aprovado(s) abaixo identificado(s) para o exercício do(s) respectivo(s) cargo(s), obedecendo a ordem de classificação.

Visando ao recebimento de orientações para a posse, o(s) convocado(s) deverá(ão), impreterivelmente até as 17h59 do dia 19 de março de 2019, protocolizar na sede do CREFITO-4, em Belo Horizonte/MG, os documentos originais exigidos ou suas cópias autenticadas em cartório, ou ainda enviar os respectivos arquivos digitais, com boa qualidade, para o e-mail crefrito4@crefrito4.org.br, sendo necessário, em qualquer dos casos, apresentar posteriormente ao Conselho os originais, no ato da posse.

O(s) candidato(s) será(ão) submetido(s) a exame admissional após a nomeação e antes da posse, em data(s) a lhe(s) ser posteriormente comunicada(s).

O não envio dos documentos de que trata este Edital, o envio de documentação incompleta, o não comparecimento ao exame admissional, a não apresentação da documentação exigida visando à posse, assim como o não comparecimento para a posse, implicarão renúncia tácita à(s) vaga(s).

São documentos a serem enviados e/ou apresentados:

1. Cópia do documento de identidade e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
 2. Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos;
 3. declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão;
 4. declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
 5. declaração de bens, na forma da Lei;
 6. Comprovação da escolaridade, por meio de diploma devidamente registrado nos termos da legislação do Ministério da Educação (MEC), e requisitos exigidos;
 7. Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe e respectiva regularidade;
 8. Certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e, caso haja, cadastro no Programa de Integração Social ou de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP);
 9. Duas fotos 3x4 cm (três por quatro centímetros), iguais e recentes;
 10. Se aposentado, requerimento de opção, conforme o Decreto nº 2.027, de 11 de outubro de 1996, e a Instrução Normativa nº 11, de 17 de outubro de 1996, do então Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;
 11. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
 12. Carteira de vacinação dos filhos de até 7 (sete) anos;
 13. Certificado de reservista, se do sexo masculino.
- Recomenda-se ao(s) candidato(s) aprovado(s) a leitura do item 15 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2016, que dispõe sobre as exigências para nomeação.

Identificação do(s) candidato(s) aprovado(s)				
Nome	Cargo	Lotação	Tipo de concorrência	
Pedro Cordeiro Ferreira	Auxiliar Administrativo	Belo Horizonte/MG	Ampla concorrência	
Luiz Felipe Lima	Auxiliar Administrativo	Belo Horizonte/MG	Ampla concorrência	

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2019.

ANDERSON LUIZ COELHO

Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2019**

Pregão Eletrônico tipo: Menor preço por Item. Processo Administrativo nº 08/2019. Objeto: Registro de preços para possível aquisição parcelada de água mineral, natural, potável para bebedouro, sem gás e de água mineral, natural, potável de mesa, sem gás. Data e hora da abertura das propostas: 28/02/2019, às 10:00 hs. Data e hora da abertura da sala de disputa: 28/02/2019, às 10:30 hs no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital disponível no site <http://crefrito-mg.implanta.net.br/portaltransparencia> e na sede do CREFITO-4, na Rua da Bahia, 1148 - 8º Andar - Sala 816 - Centro - Belo Horizonte / MG - Cep 30160-906, das 9h 00 min às 13h 00 min e das 14h 00 min às 17h 59 min.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2019.

DR. ANDERSON LUIZ COELHO

Presidente

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 1ª REGIÃO**EDITAL
REGISTRO DE CHAPAS**

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 1ª. Região, constituída pela Portaria Nº 008/2018, comunica aos fonoaudiólogos do Estado do Rio de Janeiro que: 1) DEFERIU o pedido formulado pela chapa "FONOAUDIOLOGIA PARTICIPATIVA - AVANÇAR PARA EXPANDIR", registrada como "CHAPA 1", para substituição da componente efetiva WANIA REGINA LIMA, CRFa 1-0140-6, pela componente efetiva FERNANDA ATHAYDE DAS CHAGAS ALVARENGA, CRFa 1-10243, e da componente suplente FERNANDA ATHAYDE DAS CHAGAS ALVARENGA, CRFa 1-10243, pela componente suplente MONICA AZZARITI DE PINHO BARBOSA, CRFa 1-9591.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2019.

CLÁUDIA VALENTIM SILVA

Presidente da Comissão

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 1013/2019 o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, torna público a adesão através da Ata do Pregão Eletrônico de nº 01/2018, pertencente à Central de Compras da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia para contratação de serviços de telefonia fixa e móvel, junto a empresa CLARO S/A, em observância ao Decreto nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2019

PROCESSO: 1013/2019 CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás; CONTRATADA: CLARO S/A (CNPJ: 40.435.544/0001-47). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado e de serviço móvel pessoal para atender o CRMV-GO VALOR ESTIMADO: R\$ 18.141,57 (dezoito mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) em 24 meses ORDENADOR DA DESPESA: Presidente do CRMV-GO; VIGÊNCIA: 18/02/2019 a 18/02/2021.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
LANÇAMENTO DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás (CRMV-GO) FAZ saber aos Zootecnistas e aos Médicos-Veterinários registrados em seus quadros, conforme descritos abaixo, que se encontram em endereços diferentes daqueles que forneceram a este CRMV-GO, portanto, em local incerto e não sabido, que FARÁ, no prazo de 30 (trinta) dias, após esta publicação, o lançamento dos débitos referentes as anuidades aos exercícios de 2014 a 2017, e em alguns casos 2018, na Dívida Ativa desta Autarquia para posterior execução judicial do devido, com todos os seus consectários legais (custas processuais, honorários advocatícios), inscrição no Cadastro de Inadimplentes do Governo Federal (CADIN), bem como o Protesto das respectivas Certidões de Dívida Ativa (CDA's).

